



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“D E C R E T O N º 4 1 0 7 / 2 0 1 7”

“Dispõe sobre a reconstituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Cerqueira César e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 1.575, de 12 de março de 2008, que altera dispositivos da Lei nº 930/95, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Cerqueira César - COMDACC e dá outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reconstituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Cerqueira César - COMDACC, sua Diretoria, que passará a ter a seguinte composição:

Representante da Prefeitura Municipal:

Titular: MARCELO RODRIGUES NEGRÃO

Suplente: OVÍDIO DE BARRIOS JUNIOR

Representante da Casa da Agricultura:

Titular: BRÁS COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR

Suplente: EDILSON MARQUES DE SOUZA

Representante da Câmara Municipal:

Titular: ADOLPHO MAZZA NETO

Suplente: ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO

Representante de Escola Técnica Estadual:

Titular: PAULO SERGIO BERALDO DE MORAES

Suplente: HENRIQUE PAULO PICANÇO

Representante do Sindicato Rural de Cerqueira César:

Titular: PAULA FERNANDA DE SOUZA

Suplente: JOÃO FRANCISCO BASSETO

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cerqueira César:

Titular: JORGE PEDROSO

Suplente: OSCAR FRAGOSO

Representante da Associação dos Produtores da Microbacia dos Três Ranchos - Agrorrancho:

Titular: PAULO DE SOUZA

Suplente: ELIAS VALENTIM TEODORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Representante de Bairros:

Titular: RALF HENRIQUE CUBA


Suplente: CLOVIS GOMES

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 4096/2017.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de agosto de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta